EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 474 / 2024
Indica valorização pecuniária dos educadores da rede municipal de ensino, face a mesma categoria na esfera regional.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para valorização pecuniária dos educadores da rede municipal de ensino, face a mesma categoria na esfera regional

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de Maio de 2024.

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereadora